

**DECRETO Nº 4.386, de 11 de maio de 2016****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1.16.0.15.126. 0015.2432	33903900	010000	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
<b>1.18.0.26.12 2.0016.2322</b>	33901400	010000	1.000,00
<b>1.18.0.26.12 8.0016.2466</b>	33903300	010000	6.000,00
<b>SECRETARIA</b>			

**MUNICIPAL DE  
CULTURA E  
TURISMO**

1.15.0.13.392. 33903300 010000 23.500,00  
0013.2381

**TOTAL 70.500,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
1.15.0.13.392. 0013.2381	33903900	010000	23.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>			
<b>1.16.0.15.1 22.0016.131 8</b>	44905200	010000	40.000,0
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRRANSITO</b>			
<b>1.18.0.26.1 22.0016.232 2</b>	33903600	010000	1.000,00

<b>1.18.0.26.4</b>	33903900	010000	6.000,00
<b>52.0003.246</b>			
<b>3</b>			

TOTAL			70.500,00
-------	--	--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal